

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2022 - PML

ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 015/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021 da Prefeitura Municipal de LAGOA SALGADA/RN em conformidade do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, da Lei nº 10.520/2002.

Processo Administrativo nº 045/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN.

CONTRATADA: **SEC PUBLICIDADE EIRELI - EPP - inscrita no CNPJ sob nº 08.381.234/0001-38**, estabelecida à Avenida Prudente de Moraes, nº 744, Sala 1109 - Tirol, Natal/RN - CEP: 59.020-510, sendo representada pelo Senhor **GILVAN ARAÚJO LOPES**, portador do CPF: 365.735.824-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RN, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE/RN.

MODALIDADE: **ADESÃO/CARONA PARCIAL Nº 001/2022** - Ata de Registro de Preços nº 015/2021 do Pregão Presencial SRP nº 010/2021. Realizado na Prefeitura Municipal Lagoa Salgada/RN.

VALOR: O valor total global para contratação é de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de publicação em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte	COL X CM	350	R\$ 42,00	R\$ 14.700

2	Serviço de publicação em Diário Oficial da União - DOU	COL X CM	350	R\$ 62,00	R\$ 21.700,00
3	Serviço de publicação em Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte - DOE	COL X CM	250	R\$ 46,00	R\$ 11.500
VALOR TOTAL GLOBAL:					R\$ 47.900,00
(quarenta e sete mil e novecentos reais).					

VIGÊNCIA: De 31 de janeiro de 2022 a 30 de novembro de 2022, conforme Ata de Registro de Preços mencionada.

Lajes/RN, 31 de janeiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Sec Publicidade EIRELI - EPP

CNPJ sob n° 08.381.234/0001-38

GILVAN ARAÚJO LOPES

CPF: 365.735.824-20.

Fornecedor